

Aut-091/2016

Proj-099/2016

Mapalio Maracaia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/08/2016
FOLIO 01

LEI Nº 6.425

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE "ALUISIO SALVIANO DE FARIAS (ALUISIO CALÇADOS)" UMA DAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "ALUISIO SALVIANO DE FARIAS (ALUISIO CALÇADOS)" uma das novas Unidades Básicas de Saúde da Família de nossa cidade;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal